


Folha nº 232
Processo nº: 431.000.453/2016
Rubrica:  Matrícula: 197.622-2

Ofício nº 55/2016

Assunto: Plano de Trabalho para alteração do Termo de Colaboração

Prezada Senhora

Conforme solicitação, em ofício nº876/2016, do GAB/SEDESTMIDH, de 20 de agosto de 2016, a Congregação de São João Batista - Instituto Promocional Madalena Caputo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.510/0013-85, por meio de sua Representante Legal, abaixo assinado, vem apresentar o Plano de Trabalho para a Alteração no Termo de Colaboração.

Brasília 02 de setembro de 2016.

Ir. Mary Aparecida Caetano
RG. 3.332.344 - SSP/MG
Representante Legal

Á
Sra. Isabela Basilio
COSE - Paranoá



PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Órgão/Entidade:	Congregação São João Batista/ Instituto Promocional Madalena Caputo.		
Endereço:	Quadra 04 Conjunto A Área Especial 03 Paranoá-DF		
CNPJ/MF:	17.257.510/0013-85		
Cidade:	Paranoá		
CEP: 71570-401	DF: Distrito Federal		
Conta Corrente: 057.045085-3	Banco: Banco de Brasília – BRB	Agência: 0057	
e-mail: madalenacaputo@yahoo.com.br			
Dirigente - Representante Legal: Ir. Mary Aparecida Caetano			
CPF: 473.007.791-15	CI/Órgão Expedidor: 3.332.344 - SSP MG		
Endereço:	Quadra 04, Conjunto A, Área Especial – Lote 03		
CEP:	71.570-401		

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O Instituto Promocional Madalena Caputo é uma unidade social da Congregação de São João Batista, com fins filantrópicos, caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social que visa a formação integral, utilizando o apoio sócio educativo como instrumento de formação, promoção e proteção para crianças, adolescentes, jovens e famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, presta serviço de ação continuada que assegure a todos um espaço de referência, participação, afetividade, respeito e cidadania, por uma vida mais digna e justa.

Conforme descrito no Art. 2º do Capítulo II do Estatuto da Congregação de São João Batista, a entidade presta serviços inteiramente gratuitos aos beneficiários da assistência social, de forma diária, planejada e sistemática.

a. **Período de Execução: 60 meses – 01/07/2016 a 30/06/2022**

3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

A Congregação de São João Batista atua há a 76 anos no Brasil e no Distrito Federal ha 55 anos em prol da Criança, do Adolescente e suas famílias.

O Instituto Promocional Madalena Caputo, há 21 anos, situado na Região Administrativa Paranoá, atuando junto a população do Paranoá e Itapoã, vem proporcionando uma formação integral aos socioeducandos e às suas famílias oferecendo-lhes condições de realização pessoal, social e econômica.

A Região Administrativa do Paranoá é uma das mais antigas áreas de povoamento do Distrito Federal. Os primeiros ocupantes da região começaram a chegar em 1957, para a construção da barragem do Lago Paranoá, quando foi criada a Vila Paranoá.

Em 1960, após a inauguração de Brasília, os pioneiros permaneceram no local devido à necessidade de conclusão das obras da usina hidrelétrica. Naquela época, o acampamento de operários já abrigava cerca de 3 mil moradores, em 800 barracos assentados na ombreira norte da Barragem.

A Região Administrativa do Paranoá foi criada em 10 de dezembro de 1964, somente em 25 de outubro de 1989, o Decreto nº 11.921 fixou os novos limites da Região Administrativa. Nesse mesmo ano iniciou-se a transferência e o assentamento definitivo do Paranoá.

Hoje conta com mais de 90 mil habitantes, e uma previsão de mais 20 mil após a conclusão dos apartamentos, que começaram ser entregues em 2014, no “Paranoá Parque”, projeto do governo federal, minha casa minha vida.

A Região Administrativa Itapoã, hoje com 120 mil habitantes, iniciou-se na década de 1990, a ocupação foi se desenvolvendo anos após anos. Em 2003 foi criada subadministração, vinculada ao Paranoá. Pelo crescimento da população, em 03 de janeiro de 2005, tomou-se uma Região Administrativa, por causa da sua extensão a RA Itapoã está subdividida em: Itapoá I e II, Fazendinha e Del Lago.

A maior parte da população das duas Regiões Administrativas são pessoas de baixa renda, baixa escolaridade, muitas famílias dependem de algum Programa de Transferência Renda como Bolsa Escola, Bolsa Família, entre outros.

Frente ao bolsão de pobreza que gera: desemprego, falta de qualificação profissional, violência, drogadição, homicídios diários, nas duas Regiões Administrativas, as situações sociais que o Instituto Promocional Madalena Caputo tem como foco de suas ações e o enfretamento da vulnerabilidade social das crianças e adolescentes e o desemprego de jovens e adultos.

O objeto da parceria é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, nos termos de Resolução CNAS nº 109/2009- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias e Portaria SEDEST nº 31/2013.

Este serviço tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, e proteção social. São oferecidas atividades que contribuam para a resignificar vivencias de isolamentos e de violação de direitos, propiciando experiências favorecedoras do

desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo e de enfrentamento às situações de risco social.

4- OBJETIVOS:

a. Gerais:

- ✓ Prestar serviço de ação continuada que ofereça proteção social as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais e a experimentação de ações que geram qualidade de vida. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

b. Específicos:

- ✓ Oferecer às crianças e adolescentes, de 06 a 13 anos, em horário contrário ao turno escolar, através de oficinas, atividades, lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, visando seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social;
- ✓ Oferecer aos adolescentes de 14 a 17 anos, em horário contrário ao turno escolar atividades de oficinas ocupacionais e de iniciação profissional, visando a ampliação do universo informacional e cultural, o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação cidadã.
- ✓ Desenvolver oficinas e passeios diversos, de cunho social, em pequenos grupos e/ou coletivas que favoreçam o estabelecimento de relações afetivas, de sociabilidade, de acesso a novos conhecimentos e experimentações;
- ✓ Desenvolver ações coletivas utilizando-se de debates e diálogos sobre temas de interesses, contemplando os diferentes saberes e as diversidades culturais;
- ✓ Oferecer espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, acolhimento, escuta, respeito mútuo e acompanhamento de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias;
- ✓ Desenvolver atividades de prevenção às diversas formas de violência.
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- ✓ Oferecer refeições balanceadas, elaborada e acompanhada por um profissional de nutrição, devidamente adequada às necessidades dos usuários.
- ✓ Confraternizar e interagir com os usuários e suas famílias, ressaltando a cultura local, a autoestima e a fraternidade, através da comemoração de datas festivas promovendo, almoços coletivos, gincanas, concursos, jogos, filmes, passeios, recreação livre e dirigida e outras atividades correlacionadas.

5- METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

O Instituto Promocional Madalena Caputo, visa atender 240 crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

6- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA.

ITEM DE DESPESAS - VALOR (R\$1,00)

DESPESAS PRIORITARIAS - RECURSOS HUMANOS														
Profissionais	Tipo SUAS	Quantidade	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais/ Trabalhistas	Total Mens	Total Anual	Total Vigência		
Instrutor(a) de Apreciação	1.330,89	5	6.654,45	106,47	107,54	148,06	110,91	-	13,31	9.085,87	109.030,48	545.152,40		
Pedagogo(a)	2.716,27	1	2.716,27	244,46	219,47	301,16	229,91	-	27,16	3.738,44	44.861,32	224.306,62		
Educador(a) Social	1.330,89	6	7.985,34	106,47	107,54	148,17	110,91	-	13,31	10.903,71	130.844,56	664.222,78		
Assistente Social	2.991,57	1	2.991,57	329,07	241,72	331,68	254,04	-	29,92	4.178,00	50.135,96	250.679,82		
Psicólogo(a)	2.991,57	1	2.991,57	329,07	241,72	331,68	254,04	-	29,92	4.178,00	50.135,96	250.679,82		
	Subtotal RH SUAS	23.339,20	186,52	1.115,55	917,98	1.260,75	959,81	-	113,61	32.084,02	385.008,28	1.925.041,42		
Profissionais	Tipo Correlato	Quantidade	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais/ Trabalhistas	Total Mens	Total Anual	Total Vigência		
Merendeiro(a)	1.330,89	1	1.330,89	106,47	106,47	147,62	110,91	-	13,31	1.815,67	21.788,00	108.940,00		
Servente de Limpeza	1.330,89	2	2.661,78	106,47	107,54	147,73	110,91	-	13,31	3.633,68	43.604,21	218.021,06		
Recepcionista	1.330,89	1	1.330,89	106,47	107,54	147,62	110,91	-	13,31	1.816,73	21.800,78	108.003,88		
Serviços Gerais	1.330,89	2	2.661,78	106,47	107,54	147,73	110,91	-	13,31	3.633,68	43.604,21	218.021,06		
Auxiliar de Cozinha	1.330,89	1	1.330,89	106,47	107,54	147,62	110,91	-	13,31	1.816,73	21.800,78	108.003,88		
Nutricionista	2.416,27	1	2.416,27	219,94	195,23	267,91	203,34	-	24,16	3.326,56	39.918,70	199.593,51		
Cozinheiro(a)	1.330,89	1	1.330,89	106,47	107,54	147,62	110,91	-	13,31	1.816,73	21.800,78	108.003,88		
Auxiliar Administrativo	1.330,89	1	1.330,89	106,47	107,54	147,62	110,91	-	13,31	1.816,73	21.800,78	108.003,88		
Motorista	981,00	1	981,00	78,48	79,26	108,84	81,75	-	9,81	1.339,14	16.069,72	80.348,59		
	Subtotal RH Correlato	15.375,28	23,81	1.043,42	1.026,19	1.410,30	1.061,44	-	127,13	21.015,66	252.187,94	1.260.939,72		
	Subtotal RH (SUAS + Correlato)	38.714,48	180,34	2.158,97	1.944,17	2.671,05	2.021,25	-	240,75	53.099,69	637.196,23	3.185.981,14		
DESPESAS COMPLEMENTARES														
										Total por Mês		Total por Ano		
Alimentação											7.021,29		84.256,48	
Material de Consumo											5.714,56		68.574,77	
Serviço de Terceiros											5.672,62		68.071,44	
Combustível											-		-	
											18.408,47		220.901,69	
Subtotal Despesas Complementares														
VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL														
Valor de Referência Variável para fins de aluguel do imóvel onde se dará a execução do serviço														
										-		-		
										-		-		
Subtotal Valor de Referência Variável														
										-		-		

7- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS.

a. Metodologia:

Objetivo	Ação	Resultado esperado
Oferecer para crianças e adolescentes de 06 a 13 anos em horário contra turno escolar atividades lúdicas, através de oficinas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, visando seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.	<p>Desenvolver Através das atividades lúdicas várias capacidades. Explorar e refletir sobre a realidade e a cultura na qual vivem as crianças e adolescentes cadastradas no IPMC</p> <p>Possibilitar vivências inocentes e simples da essência lúdica de crianças e jovens favorecendo o aumento da autoestima.</p> <p>Proporcionar aos participantes o enriquecimento de suas capacidades, mediante estímulo à iniciativa, à melhoria nos processos de comunicação e principalmente oportunizar por ações que incentivem a criatividade, através das oficinas de: dança, musicalização, artes, meio ambiente, contação de história e teatro, trabalhando corpo e mente, esportes, capoeira e artesanato.</p>	<p>Prevenção e diminuição das ocorrências de situações de riscos sociais tais como isolamento, situações de violências e violações de direitos, e demais risco identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos participantes.</p> <p>Inferir e relacionar as atividades lúdicas ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, estabelecendo experiências entre a teoria e a prática educativa.</p>
Oferecer aos adolescentes de 14 aos 17 anos, espaços protetivo e promocional, através de oficinas ocupacionais e de iniciação profissional.	<p>Oficina de Beleza: manicure/pedicure, auxiliar de cabeleireiro turno: matutino e vespertino Idade: acima de 14 anos Duração: 03 meses</p> <p>Oficina de Artes: Artes Visuais e Serigrafia Idade Mínima: 15 anos - Duração: 04 meses - Artes Manuais: Artesanato em geral: Idade mínima : 13 anos - Duração: 04 meses - Costura (Fastion Teen) Idade mínima: 13 anos Duração: 03 meses</p>	<p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.</p>
Proporcionar aos socioeducandos e famílias espaços de reflexão, discursão, aprendizagem de conteúdos pertinentes aos Direitos Humanos, Ética e Cidadania, viabilizando transformações no modo de pensar e agir na sociedade.	<p>Workshops Dinâmicas Palestras Filmes/ Debates Cine-fórum Participação em Fóruns</p>	<p>Fortalecimento de conduta ética e cidadã. Maior participação na vida pública Conhecimento e empoderamento dos direitos e deveres do ser Humano</p>
Oferecer espaços de acolhimento, escuta, acompanhamento de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias de todos os participantes das ações do IPMC	<p>Atendimento psicológico e social com profissionais qualificados.</p> <p>Encaminhamento para os serviços públicos competentes para a demanda.</p>	<p>Ampliação do acesso aos direitos sócioassistenciais e a rede de serviços públicos.</p>
Confraternização e interação com os participantes e suas famílias ressaltando a cultura local, a autoestima e a fraternidade de todos os usuários do IPMC.	<p>Comemoração de datas festivas como, promovendo, almoços coletivos, gincanas, concursos, jogos, filmes, passeios, recreação livre e dirigida e outras atividades correlacionadas.</p>	<p>Melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias.</p>
Desenvolver atividades de prevenção às diversas formas de violência com todos		<p>Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncias</p>

os participantes das ações do IPMC	Promover encontro dos participantes com as diferentes políticas de proteção dentro do IPMC	e recurso em casos de violação de seus direitos; Junto a outras políticas publicas, reduzi índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, DST e gravidez precoce.
------------------------------------	--	---

b. Interfaces:

Além do convênio com a SEDESTMIDH, buscaremos manter e contar com a parceria do PRÓ-FAMÍLIA, na doação de pão e leite para os lanches dos atendidos. No complemento das refeições contamos com as doações do MESA-BRASIL, projeto do SESC de combate à fome e ao desperdício alimentar. DF, Restaurante Boka Loka, Supermercado Reis, benfeitores diversos de movimentos religiosos e comércios do Paranoá.

c. Local de Realização:

Todas as atividades propostas serão realizadas nas dependências do Instituto Promocional Madalena Caputo, situado à quadra 04, conjunto A área especial, lote 03 Paranoá/DF.

d. Período de Realização: 01 DE JULHO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2022.

e. Recursos Envolvidos:

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE	TIPO
Coordenador geral	01	SUAS
Assistente Social	01	SUAS
Psicólogo	01	SUAS
Educador Social/ Monitor	06	SUAS
Pedagogo	01	SUAS
Instrutor de Aprendiz	05	SUAS
Nutricionista	01	CORRELATO
Auxiliar Administrativo	01	CORRELATO
Cozinheira	01	CORRELATO
Motorista	01	CORRELATO
Auxiliar de cozinha	01	CORRELATO
Merendeira	01	CORRELATO
Serviços gerais	02	CORRELATO
Servente de limpeza	02	CORRELATO
Recepcionista	01	CORRELATO

RECURSOS FISICOS		
Quantidades	Espaços	Equipamentos /Mobiliário
05	Sala para atividades lúdicas.	Carteiras, cadeiras, quadro branco, mesas do educador e estantes.
01	Sala para Serviço Social	Mesa redonda, estante, cadeiras, arquivo e computador.



01	Sala do pedagogo e atendimento	Computador, estantes, armário, mesa redonda e cadeiras.
01	Sala para atendimento psicológico	Mesa e cadeiras, sofás e pufes, estante, arquivo, computador e armário.
01	Sala para Nutricionista	Computador, mesa, cadeiras e armário.
01	Brinquedoteca	Estantes, tapete emborrachado, brinquedos e jogos diversos.
01	Depósito de material esportivo.	Cama, maca, mesa material desportivo.
01	Sala de multiuso	Tapete e almofadas, estante, TV, DVD e vídeo cassete.
01	Sala de leitura	Mesa, cadeira, estantes, livros diversos.
01	Espaço para atividades física e recreativa.	2 travessões.
01	Sala de descanso para funcionários	2 sofás, televisão e tapete.
01	Secretaria / Recepção	Computador, impressora / xérox, cadeiras, mesas e arquivos.
01	Sala de gestão administrativa	Computador, mesa, impressora, arquivos de pasta suspensa e cadeiras.
01	Sala de apoio administrativo	Computador, mesa, impressora, arquivos e cadeiras.
01	Sala de reuniões	Estante de livros e folhetos, sofás, mesa de centro e mesa de reunião com cadeiras e quadro branco.
01	Refeitório para funcionários	Armário de cozinha com pratos, talheres e copos, mesas e cadeiras.
01	Refeitório para sócioeducados	Estufa de alimentos, mesas, cadeiras e armários com pratos, talheres e copos
01	Cozinha	Panelas diversas, fogão industrial, liquidificador industrial, geladeira, armários, câmara frigorífica, vasilhas, conchas e demais utensílios necessários.
01	Estoque para alimentos	Freezer e estantes apropriadas para armazenamento de alimentos.
01	Estoque para material de limpeza	Estantes, materiais e produtos de limpeza e máquinas de lavar chão.
01	Depósito de materiais	Estantes e armários.
01	Galpão coberto	
01	Depósito de material reciclável	Beca, perfuradora.
01	Capela	Cadeiras e bancos
14	Sanitários (masculinos e femininos)	Vasos sanitários, mictórios, pias, suporte de sabonete líquido, suporte de toalha de papel e espelhos.
05	Sanitários para pessoas com deficiência física.	Vasos sanitários, pias, suporte de sabonete líquido, suporte de toalha de papel e espelhos.
01	Sala para oficina de artes visuais: Serigrafia	Mesas, cadeiras, quadro branco e materiais necessários para execução da oficina.
01	Sala para oficina de arte manual: artesanato em geral	Mesas, cadeiras, armários e todo material necessário para oficina de artesanato em geral
01	Sala para oficina arte manual: costura (Fastion teen)	Máquinas de corte e costura, estantes, mesas, cadeiras e materiais necessários para a oficina.

01	Sala para oficina de Beleza: auxiliar de cabeleireiro	Mesa, cadeiras, armário, lavatório de cabelo, espelhos, quadro, secadores de cabelo, chapinha, máquina de corte, e todos materiais necessários para a oficina.
01	Sala para oficina de Beleza: manicure/pedicure	Mesa, cadeiras próprias para manicure, armário, estufa, materiais necessários para a oficina
Há ainda bebedouros, lixeiras e extintores de incêndio e hidrantes estrategicamente distribuídos pela Instituição.		

8- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Tendo em vista atingir os objetivos propostos, será realizado uma avaliação informal com todos os profissionais responsáveis pela execução do projeto em reunião mensal. De maneira formal a cada semestre mediante um instrumento elaborado pela equipe multidisciplinar do Instituto Promocional Madalena Caputo e também com as crianças e adolescentes assistidos e suas famílias. Para averiguação do caminho realizado e possíveis readequações.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

REFERÊNCIA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Total do Desembolso	65.596,80	65.596,80	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00
REFERÊNCIA	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
Total do Desembolso	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00	71.712,00

10- MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Promocional Madalena Caputo irá apresentar a prestação de contas parcial (trimestralmente) e a final (anualmente), para comprovação da aplicação integral dos recursos recebidos, na forma estabelecida no Capítulo IV, da Lei no 13.019, de 21 de julho de 2014, observado o prazo de 60 dias, contendo os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas;

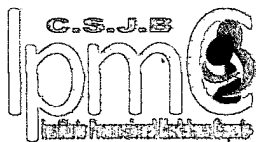
II - Relatório de Execução Financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, apresentando os seguintes comprovantes e documentos: cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados do Instituto e número do instrumento de parceria.

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Instituto Promocional Madalena Caputo tem o ideal de modificar a realidade da comunidade de baixa renda do Paranoá e Itapoã, executando com compromisso o projeto proposto e aplicando diariamente a missão da Congregação de São João Batista de educar e promover. Para manter a qualidade dos serviços e alcançar os objetivos almejados, entre eles, alterar a rotina ociosa dos usuários e despertar o interesse nas propostas, percebe-se a necessidade do acompanhamento direto por parte da gestora do Instituto, além do trabalho minucioso da coordenação nas atividades desenvolvidas.

A frequência individual dos usuários do Instituto será cobrada como critério para permanência no programa. A utilização de outros instrumentos de avaliação, como questionários, entrevistas e referendos, que possam quantitativamente contribuir para a compreensão acerca do impacto das ações realizadas a curto, médio e longo prazo, será estimulada sempre que necessário, a depender da problemática e das propostas de aperfeiçoamento das atividades em pauta.

O apoio dos educadores, que estão em contato direto com o público-alvo da instituição, é de fundamental importância. A partir das suas observações, é possível conhecer o comportamento e a evolução do desenvolvimento cognitivo de cada um, e se necessário, formular ações imediatas para a melhora no atendimento às necessidades individuais e coletivas, convidando o usuário a participar desse processo de planejamento e ação, assim fortalecendo sua imagem como parte de um todo.



Congregação de São João Batista – Instituto Promocional Madalena Caputo
CNPJ: 17.257.510/0013-85- QD. 04 - Conjunto A Área Especial 03 – Cidade Paranoá
Brasília Distrito Federal - Fone: 3369.4841 – E-mail: madalenacaputo@yahoo.com.br

12-DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da parceira, declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 01 de setembro de 2016

Ir. Mary Aparecida Caetano

Ir. Mary Aparecida Caetano
RG. 3.332.344 - SSP/MG
Representante Legal